

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal – SLU
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA
CNPJ: 10.699.794/0001-87
NIRE: 17600090455**

Pelo presente instrumento particular, **ROSIMAR ALVES MIRANDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Carneirinhos - MG em 08/05/1973, filha de José Moraes de Miranda e Maria Alves dos Santos, portadora da Carteira de Identidade n. 94.122 SSP-TO e CPF n. 604.956.181-87, residente e domiciliada na Rua Alfredo Nasser n. 604 Fundos - Setor Serrano II - Paraíso do Tocantins - TO - Cep 77600-000, sócia da empresa **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.699.794/0001-87, Rua Alfredo Nasser nº 604 - Setor Serrano II - Paraíso do Tocantins - TO - Cep 77600-000, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17600090455 em sessão de 15/03/2009 e a última alteração contratual sob o arquivamento nº 20220177929 de 30/03/2022, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girar sob a denominação de **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: De acordo com a disposição do parágrafo único do artigo 1052 do Código Civil e em obediência ao contido da Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11/06/2019, a sociedade passa a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal – SLU**.

CLÁUSULA TERCEIRA: capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ROSIMAR ALVES MIRANDA	100	360.000	R\$ 360.000,00
TOTAL	100	360.000	R\$ 360.000,00

CLÁUSULA QUARTA: altera-se o objeto social para:

Atividade principal:

4399-1/05-Perfuração e construção de poços de água

Atividade (s) secundária (s):

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

Atividade principal:

Perfuração e construção de poços de água

Atividades Secundárias:

Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção e reparação de compressores, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de válvulas industriais, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLAUSULA QUINTA – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLAUSULA SEXTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

ROSIMAR ALVES MIRANDA, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Carneirinhos - MG em 08/05/1973, filha de José Moraes de Miranda e Maria Alves dos Santos, portadora da Carteira de Identidade n. 94.122 SSP-TO e CPF n. 604.956.181-87, residente e domiciliada na Rua Alfredo Nasser n. 604 Fundos - Setor Serrano II - Paraíso do Tocantins - TO - Cep 77600-000.

Clausula 1ª- DO NOME EMPRESARIAL E TITULO DO ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA, com nome de fantasia CONSTRUTORA CENTRAL NORTE.

Clausula 2ª - ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A sede da empresa é na RUA ALFREDO NASSER Nº 604 - SETOR SERRANO II - PARAISO DO TOCANTINS - TO - CEP 77600-000.

Clausula 3ª - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

4399-1/05-Perfuração e construção de poços de água

Atividade (s) secundária (s):

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

Atividade principal:

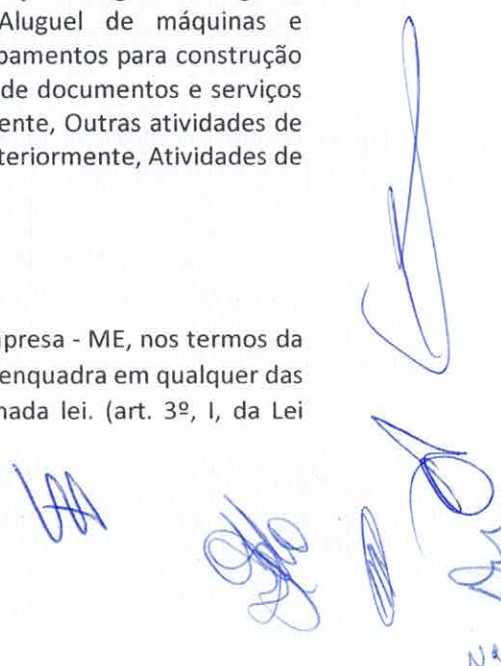
Perfuração e construção de poços de água

Atividades Secundárias:

Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção e reparação de compressores, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de válvulas industriais, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Clausula 4ª – DO ENQUADRAMENTO

O (s) sócio (s) declara (m) que a sociedade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Clausula 5ª - DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 15 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª- DO CAPITAL SOCIAL:

Capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ROSIMAR ALVES MIRANDA	100	360.000	R\$ 360.000,00
TOTAL	100	360.000	R\$ 360.000,00

Clausula 7ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado.

Clausula 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe a sua sócia já acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto. Parágrafo Único: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Clausula 9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao (s) sócio (s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Clausula 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula 11ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 12ª - Fica eleito foro de Paraíso do Tocantins TO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício cumprimento dos direitos e

obrigações resultantes deste e instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Paraíso do Tocantins – TO, 20 de fevereiro de 2024.

_____assinatura eletrônica_____
ROSIMAR ALVES MIRANDA
CPF - 604.956.181-87
C.I - 94.122 SSP-TO
SÓCIA/ADMINISTRADORA

Several handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom right of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or stylized names.

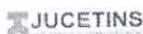


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60495618187	ROSIMAR ALVES MIRANDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 12:36 SOB N° 20240119339.
PROTOCOLO: 240119339 DE 07/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403943780. CNPJ DA SEDE: 10699794000187.
NIRE: 17600090455. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2024.
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

94.122 2ª Via 14/04/2020

ROSIMAR ALVES MIRANDA

JOSÉ MORAIS DE MIRANDA
MARIA ALVES DOS SANTOS

CARNEIRINHO-MG

08/05/1973

CERT. NASC. Nº 0002926, LV A-00005, FLS 131, EXP 16/03/2020

CARNEIRINHO-MG 1º OFÍCIO

604.956.181-87

2133629 1594190 39072

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROSIMAR ALVES MIRANDA

08/05/1973

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO BENTO - TO
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 09 / 07 / 2025

ASSINATURA DO SERVIDOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.699.794/0001-87
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/03/2009NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA CENTRAL NORTEPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ALFREDO NASSERNÚMERO
604COMPLEMENTO
*****CEP
77.600-000BAIRRO/DISTRITO
SETOR SERRANO IIMUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINSUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
VALDEZBRI@HOTMAIL.COMTELEFONE
(63) 9253-1424ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2025 às 08:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.699.794/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALFREDO NASSER	NÚMERO 604	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR SERRANO II	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDEZBRI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9253-1424
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2025 às 08:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.699.794/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALFREDO NASSER	NÚMERO 604	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR SERRANO II	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDEZBRI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9253-1424
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2025 às 08:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA
CNPJ: 10.699.794/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55 02 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **A374.C269.5C26.B310**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6834291



Validador

5869991859482939757697533719

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

CNPJ : 10.699.794/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA. ALFREDO NASSER, 604, SETOR SERRANO II - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 8 de Julho de 2025 - 08h 15m 43s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 11475 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA**
CNPJ: **10.699.794/0001-87**
Inscrição Municipal: **15385001**
Atividade Econômica: **174693**

Endereço: **ALFREDO NASSER, Nº: 604, SERRANO, QD 211 LT 07, CEP: 77.600-000**
Cidade: **Paraíso do Tocantins - TO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **WTC0\$Z58teX**

Data Validade: **01/08/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **02/06/2025**

Usuário:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.699.794/0001-87
Razão Social: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA ME
Endereço: RUA FIRMINO MENDES 945 / CENTRO / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062802262040356385

Informação obtida em 08/07/2025 08:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.699.794/0001-87
Certidão nº: 30433180/2025
Expedição: 02/06/2025, às 17:57:23
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.699.794/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Município de Paraíso do Tocantins**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Coordenação de Administração e Fiscalização Tributária - Av. Transbrasiliana, 355 - Centro - CEP 77.600-000 - Paraíso do Tocantins - TO - Brasil - Fone: (63) 99222-7904.

Data/Hora
02/06/2025
18:05:26**Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica****Dados Pessoa Jurídica****Razão Social**

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

Nome Fantasia

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE

CNPJ

10.699.794/0001-87

Inscrição Estadual

Não informado

Substituto Tributário

Não

Porte

Micro empresa

Situação

Ativo

Dt Cadastro

14/11/2018

Endereço

- Localização : RUA ALFREDO NASSER, 604, SERRANO - Paraíso do Tocantins - To - 77600-000
- Correspondência : RUA ALFREDO NASSER, 604, SERRANO - Paraíso do Tocantins - To - 77600-000

E-mail

valdezbr1@hotmail.com

Telefone

Celular (63) 99253-1424 - Ramal: Não informado

Inscrição Imobiliária (Inscrição do Imóvel)

Não informada

CNAE

Principal:

- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Acessório:

- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda -
- 3314703 - Manutenção e reparação de válvulas industriais -
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos -
- 4120400 - Construção de edifícios -
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias -
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas -
- 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica -
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica -
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica -
- 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações -
- 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações -
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação -
- 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais -
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas -
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas -
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente -
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas -
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno -
- 4312600 - Perfurações e sondagens -
- 4313400 - Obras de terraplenagem -
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente -
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica -
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás -
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil -
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral -
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras -
- 7112000 - Serviços de engenharia -
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor -

- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes -
- 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente -

QSA

Nome/Razão Social

ROSIMAR ALVES MIRANDA

CNPJ/CPF

604.956.181-87

Participação

100,00%

Representante

Legal

Sim

Dados do Contribuinte

Inscrição

Municipal

15385001

Regime ISS

Sobre Movimento

mensal

Início Regime

01/07/2021

Início Autorização NFS-e

14/11/2018

Final Autorização

NFS-e

Não informado

Endereço

RUA ALFREDO NASSER, 604, SERRANO,
Paraíso do Tocantins, To, 77600-000

Telefone

(63) 99253-1424

E-mail

valdezabri@hotmail.com

Avulso?

Não

De Fora?

Não

Contador

Nome/Razão Social

Sanoete de Jesus Pires Costa dos Reis

CNPJ/CPF

604.960.611-00

Tipo CRC

CRC

Nº do CRC

02306

Telefone

(63) 3361-1263

E-mail

novaopcaocontabilidade@hotmail.com

Situação

Ativo

Tipo Atividade

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Alíquota

5,00

Início Serviços Autorizados

14/11/2018

Final Serviços Autorizados

Não informado

Tipo Atividade

1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Alíquota

3,00

Início Serviços Autorizados

07/10/2022

Final Serviços Autorizados

Não informado

Tipo Atividade

0301 - (VETADO),

Alíquota

0,00

Início Serviços Autorizados

07/10/2022

Final Serviços Autorizados

Não informado

Tipo Atividade

0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Alíquota

5,00

Início Serviços Autorizados

07/10/2022

Final Serviços Autorizados

Não informado

Tipo Atividade

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Alíquota

3,00

Início Serviços Autorizados

07/10/2022

Final Serviços Autorizados

Não informado

Tipo Atividade

3101 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

Alíquota

3,00

Início Serviços Autorizados

07/10/2022

Final Serviços Autorizados

Não informado

Tipo Atividade

1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Alíquota

3,00

Início Serviços Autorizados

07/10/2022

Final Serviços Autorizados

Não informado

Tipo Atividade

0704 - Demolição.

Alíquota

5,00

Início Serviços Autorizados

07/10/2022

Final Serviços Autorizados

Não informado

Tipo Atividade

0304 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

Alíquota

5,00

Início Serviços Autorizados

07/10/2022

Final Serviços Autorizados

Não informado

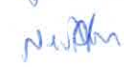
Atesto, sob as penas previstas em legislação, serem verídicas as informações prestadas neste documento.


Assinatura do Representante Legal


Carimbo e Assinatura do Contador







PREFEITURA MUNICIPAL
**PARAÍSO DO
TOCANTINS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2025

Válido até 31/03/2026

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal – CTM, concede o presente Alvará de Licença de FUNCIONAMENTO à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: **15385001**

CNPJ / CPF: **10.699.794/0001-87**

Razão Social: **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA**

Nome Fantasia: **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE**

Endereço: **ALFREDO NASSER, Nº: 604, SERRANO, QD 211 LT 07, CEP: 77.600-000**

Atividade Principal: **4399105 Perfuração e construção de poços de água**

Atividade Secundária: **4120400 Construção de edifícios**

Início das Atividades: **22/04/2013**

Horário de Atendimento: **COMERCIAL**

Responsável legal: **ROSIMAR ALVES MIRANDA**

Emitido em: **03/04/2025**

DAM: 0

Observações: **CNAE: 4399105 ÁREA LOCAL= 30,00m²**

ALVARÁ 40 UFIP P/ 25 UFIP SANIT.3811400 23,40 UFIP - COMERCIAL

CNAE:4120400 P/ 4399105 ALVARÁ DE 40 P/ 25 UFIP

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins(TO), 3 de Abril de 2025



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

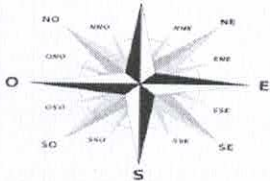
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA		Protocolo: TOC2500178363	
NIRE : 17600090455 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17600090455	CNPJ 10.699.794/0001-87	Data de Ato Constitutivo 16/03/2009	Início de Atividade 15/03/2009
Endereço Completo Rua ALFREDO NASSER, Nº 604, SETOR SERRANO II - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000			
Objeto Social PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGEN, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital Social R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ROSIMAR ALVES MIRANDA	CPF/CNPJ 604.956.181-87	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ROSIMAR ALVES MIRANDA	CPF 604.956.181-87	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação ATIVA	
Data 14/03/2025	Número 20250142775	Status SEM STATUS	
Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2025, às 19:26:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código T31FXHGY.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral



CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI

CNPJ – 10.699.794/0001-87

Rua Alfredo Nasser, 604 Setor Serrano – II – Paraíso – TO.
Email: centralnorteconstrutora@hotmail.com/valdezbrri@hotmail.com -
FONE: (63)99253-1424

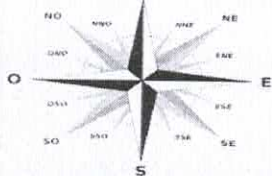
CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

À
Comissão Permanente de Licitação
MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SÃO BENTO - TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Objeto: execução de serviços de recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais localizadas na zona rural.

Construtora Central Norte Ltda, CNPJ nº 10.699.794/0001-87, com sede à Rua Alfredo Nasser, nº 604, Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins, neste ato representado pelo (s) Srª **ROSIMAR ALVES MIRDANDA**, brasileira, solteira, titular, portadora do RG: 94.122 SSP-TO, CPF: 604.956.181-87, residente domiciliado na Rua Alfredo Nasser nº 604, fundos, Paraíso do Tocantins - To, CEP – 77.600-00 – FONE: (63) 99253-1424, DECLARA:

- Que o instrumento será assinado pelo Sr. Valdez Martins Brito, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado à Rua Alfredo Nasser, 604 S. Serrano – II na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, portador do RG. 34.833 SSP-TO e CPF sob o nº 423.703.881-53, fone/watssap – (63) 99253-1424 email: valdezbrri@hotmail.com
- Estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- Cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
- Que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;



CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI

CNPJ – 10.699.794/0001-87

Rua Alfredo Nasser, 604 Setor Serrano – II – Paraíso – TO.
Email: centralnorteconstrutora@hotmail.com/valdezbrito@hotmail.com -
FONE: (63)99253-1424

- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).
- Declara para os devidos fins, que os materiais utilizados são de primeira qualidade bem como estarão disponíveis para esta Prefeitura atestar sua procedência e que os mesmos serão fornecidos e disponibilizados nas quantidades exigidas pelo projeto e memorial descritivo, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços pela possível falta destes materiais.
- Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.
- Declara que ficará responsável pela obra pelo prazo de 05 (cinco) anos, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme Art. 140 § 6º da Lei nº 14.133/21.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Paraíso do Tocantins – TO, 05 de julho de 2025.



Construtora Central Norte Ltda
Valdez Martins Brito
CPF – 423.703.881-53
Procurador










CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 510582/2025
Emissão: 07/07/2025
Validade: 31/07/2025
Chave: x2733

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA

CNPJ: 10.699.794/0001-87

Registro: 1000020549

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 360.000,00

Data do Capital: 20/02/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção e reparação de compressores, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de válvulas industriais, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ALFREDO NASSER, 604, SERRANO - II, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO, 77600000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100002062DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9981262757. Data de vencimento do boleto: 31/07/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 510582/2025

Emissão: 07/07/2025

Validade: 31/07/2025

Chave: x2733

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LARA MIRANDA BRITO

Registro: 2416169106

CPF: ***.971.921-**

Data Início: 19/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Atribuições constantes no ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 510581/2025
Emissão: 07/07/2025
Validade: 31/07/2025
Chave: 07Wxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: LARA MIRANDA BRITO

Registro: 2416169106

CPF: ***.971.921-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/02/2017

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Atribuições constantes no ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 27/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9981262737. Data de vencimento do boleto: 31/07/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (5/5)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA

Registro: 1000020549

CNPJ: 10.699.794/0001-87

Data Início: 19/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma:

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI

com sede à RUA ALFREDO NASSER

n.º 604 setor SERRANO - II

representada pelo seu sócio gerente ROSIMAR ALVES MIRANDA

residente e domiciliado à RUA ALFREDO NASSER

n.º 604 setor SERRANO - II em PARAISO DO TOCANTINS - TO

ora denomina CONTRATANTE, e o profissional LARA MIRANDA BRITO

título ENGENHEIRA CIVIL

residente à RUA ALFREDO NASSER

n.º 604 setor SERRANO - II em PARAISO DO TOCANTINS

portador da Carteira Profissional n.º 241616910-6 CREA TO

aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de ENGENHARIA CIVIL EM GERAL que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO..

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 2.500,00, (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), que-ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

QUARTO

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

–DIÁRIO: _____ das _____ de _____ horas,

das _____ is _____ horas OU

– SEMANAL: 10 (DEZ) horas OU

– MENSAL: _____ (_____) horas.

1

LARA MIRANDA

BRITO:0299719

2196

Assinado de forma digital

por LARA MIRANDA

BRITO:02997192196

Dados: 2022.08.24

11:10:00 -03'00'

CONSTRUTORA
CENTRAL NORTE
EIRELI:10699794
000187

Assinado de forma
digital por
CONSTRUTORA
CENTRAL NORTE
EIRELI:10699794000187
Dados: 2022.08.24
14:19:21 -03'00'

QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

PARAISO DO TOCANTINS em 22 de AGOSTO de 2020
(local) (dia) (mês) (ano)

CONSTRUTORA
CENTRAL NORTE
EIRELI:10699794000187
Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE
EIRELI:10699794000187
Dados: 2022.08.24 14:19:36 -03'00'

LARA MIRANDA
BRITO:029971921
96
Assinado de forma digital por
LARA MIRANDA
BRITO:02997192196
Dados: 2022.08.24 14:19:52
-03'00'

**Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass.
Do Representante legal da Contratante**

Assinatura do Profissional

TESTEMUNHAS

Nome legível

Assinatura

Nome legível

Assinatura

DECLARAÇÃO

(X) Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra;
() Exerço, ainda, atividades na(s) entidade(s) abaixo específica(s): (discriminar, também, o horário do respectivo período de trabalho).

DIÁRIO: _____ das _____ de _____ horas,
das _____ às _____ horas OU
- SEMANAL: _____ (_____) horas OU
- MENSAL: _____ (_____) horas.

DECLARO, mais, que resido à RUA ALFREDO NASSER, 604 - S. SERRANO - II
PARAISO DO TOCANTINS TO
sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

PARAISO DO TOCANTINS em 22 de AGOSTO de 2020
(local) (dia) (mês) (ano)

LARA MIRANDA
BRITO:029971921
196
Assinado de forma digital
por LARA MIRANDA
BRITO:02997192196
Dados: 2022.08.24
14:20:08 -03'00'

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO BENTO - TO
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 09/07/25

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS
SERVIDOR

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.699.794/0001-87, situada à Rua Firmino Mendes, 945, Sala - 01 Setor - Centro, na Cidade de Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000, executou para a Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.093/0001-92, situada na Avenida 11, Quadra-36, Lote-01 - s/n - Centro na cidade de Monte Santo do Tocantins - TO, os serviços descritos abaixo.

CONTRATO Nº 030/2011

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra pelo regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a Pavimentação asfáltica, calçadas e sinalização horizontal e vertical, no Município de Monte Santo do Tocantins.

Endereço da Obra: Ruas e Avenidas da sede do Município de Monte Santo do Tocantins - TO.

VALOR DO CONTRATO: 321.476,33 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucio Teodoro Pádua - CPF - 255.253.526-72
Engenheiro Civil.
CREA- 28.742/D-MG - RNP - 140396843-8

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Início: 18/08/2011. Término: 18/12/2011.

Nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

SERVIÇOS PRELIMINARES		
CANTEIRO DE OBRAS		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - 1 UNIDADES DE 2,00 x 1,25	M2	2,50
LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	4,00
LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	4,00
TERRAPLANAGEM		
SUB-LEITO		



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO BENTO - TO
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 09 / 07 / 25

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	6.319,89
SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M2	6.319,89
ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, E PA CARREGADEIRA (CORTE SUB- LEITO, ESP = 20CM)	M3	1.263,98
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - D.M.T. DO SETOR CENTRAL ATÉ JAZIDA = 0,804 Km	M3.Km	1.270,30
PAVIMENTAÇÃO		
PREPARO DA BASE		
LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	1.180,40
ESCAVACAO E CARGA EM MATERIAL DE JAZIDA 1A CATEGORIA	M3	1.298,44
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - D.M.T. DO SETOR CENTRAL ATÉ JAZIDA = 0,804 Km	M3.Km	1.031,57
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	M3	1.180,40
REVESTIMENTO		
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	5.902,05
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE.	M2	5.567,77
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT DE 67KM - PEDREIRA EM PUGMIL / TO	m³xkm	9.326,02
TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE DE 115 KM ATÉ FORNECEDOR EM PALMAS / TO	TxKm	3.123,39
CALÇADAS		
EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO, LARGURA DE 1,20M E ESPESSURA DE 7 CM	M3	83,50
ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, E PA CARREGADEIRA	M3	178,94
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - D.M.T. DO SETOR CENTRAL ATÉ JAZIDA = 0,804 Km	M3.Km	179,84
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE TERRENO	M2	1.192,94
PISO TÁTIL DE ALERTA VERMELHO EXTERNO EM PLACA DE CONCRETO ESP. 6CM, TAM: 20x20cm (25PEÇAS POR M2) ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	18,84
DRENAGEM SUPERFICIAL		
MEIO FIO COM SARJETA		
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.264,28



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO BENTO - TO
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 09 / 07 / 25

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ASSINATURA DO SERVIDOR		
SINALIZAÇÃO		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - FAIXAS AMARELAS	M2	47,15
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - FAIXAS BRANCAS	M2	16,49
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO R-1 - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULARIZAÇÃO, VOLUME I - CONTRAN	M2	5,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO R-19 - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULARIZAÇÃO, VOLUME I - CONTRAN	M2	4,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO R-28 - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULARIZAÇÃO, VOLUME I - CONTRAN	M2	4,00
POSTE COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50 MM (2") E=3,00MM	UND	35,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 0,45 M X 0,25 M E ESPESSURA DE 2MM FIXA EM POSTE COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50 MM (2") E=3,00MM , 02 PLACAS POR POSTE,	UND	17,00

Lucio Teodoro Pádua
CREA-MG - 28.742/D
CPF - 255.253.526-72
Engenheiro Civil

Monte Santo do Tocantins - TO, 04 de julho de 2012.

Cleodson Aparecido de Sousa
CPF - 015.174.968-02
Prefeito

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.699.794/0001-87, situada à Rua Alfredo Nasser, 604, Setor – Serrano - II, na Cidade de Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000, executou para a CENTRAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.158.097/0001-72, Situada à Rua Marcos de Noronha, 701, setor serrano 1 – Paraíso do Tocantins – TO – CEP – 77.600-000, os serviços descritos abaixo.

CONTRATO Nº 025/2020

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DUPLO, CINCO MATABURROS, DOIS BUEIROS SIMPLES E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE PARAISO DO TOCANTINS- TO.

Endereço da Obra: Fazenda Novo Horizonte - Zona Rural – Paraíso do Tocantins - TO

VALOR DO CONTRATO: 350.000,00,00(trezentos e cinquenta mil reais).

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARA MIRANDA BRITO– CPF – 029.971.921-96

Engenheira Civil.

CREA: 2416169106TO

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Início: 15/09/2020 termino: 15/11/2020.

Nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	UANT.
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP - LIMPEZA SUPERFICIAL DA VIA	M3	4.836,58
1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016 - TRANSPORTE PARA BOTA-FORA	TXKM	22.538,46
1.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP - MATERIAL DE CORTE E ATERRO	M3	3.530,58
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016 - TRANSPORTE DE COMPLEMENTO DE ATERRO	TXKM	5.036,47
1.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	49.000,00
2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	9.800,00
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	68.600,00
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	9.800,00
3	DRENAGEM		

CENTRAL

PROJETOS & CONSTRUÇÃO

3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	14.280,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	66.544,80
3.3	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	8,00
3.4	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
3.5	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	10,00
3.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF_12/2015	M	14,00
3.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF_12/2015	M	98,00
3.8	CAMADA DE AREIA MÉDIA APLICADO EM VALAS DE DRENAGEM, ESPESURA DE *20 CM*, INCLUSO MATERIAL, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE	M3	30,80

Paraíso do Tocantins – TO, 08 de fevereiro de 2021.

CENTRAL
ENGENHARIA
LTDA:20158097
000172

Assinado de forma
digital por CENTRAL
ENGENHARIA
LTDA:201580970001
72

CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-TO – 180.171/D

gov.br

Documento assinado digitalmente

DEBORA MARIA FREITAS DE DEUS
Data:08/02/2021 15:20:30-0500
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEBORA MARIA FREITAS DE DEUS
PRPRIETARIA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.561.309/0001-08, com sede à Rua Pará nº 830, Qd. 107, Le. 15 – S. Oeste na Cidade de Paraíso do Tocantins – TO, tendo como Responsáveis Técnicos: Engenheira Civil – **Lara Miranda Brito**, CPF – 029.971.921-96, Registro Regional 2416169106TO, RNP-2416169106 e Engenheiro Civil - **Diego Augusto de Arruda** CPF-949.216.871-53 Registro Regional - 2402616610TO e RNP-240261661-0, Executou para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.812/0001-52, com sede à Avenida Transbrailiana, nº 335, Centro na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, os serviços de:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DOS SETORES MILENA, INTERLAGOS, OESTE E VILA OESTE EM PARAÍSO DO TOCANTINS –TO

Valor do contrato – R\$ 516.087,32 (Quinhentos e dezesseis mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

Início dos serviços: 28/11/2017

Termino dos serviços: 26/02/2018

ENDEREÇO DA OBRA: Setores Milena, Interlagos, Oeste e Vila oeste – Paraíso do Tocantins – TO.

CONTRATO Nº 035/2017/SEINFRA - PROCESSO Nº: 009/2017

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	12,00
2.1	Serviços topográficos p/pavimentação Incluindo Nota de acompanhamento de greide.	M2	13.215,18
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	Limpeza de terreno-raspagem mecanizada (motoniveladora) de camada vegetal.	m²	14.863,36
2.1.2	Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 à 160 HP com lamina, peso operacional *13T e pá carregadeira com 170 HP (bota fora)	m³	5.492,82
2.1.3	Transporte com caminhão basculante de 10³, em via urbana pavimentada, DNT=1km(bota fora)	UND	5.492,82
2.1.4	Regularização e compactação de sub-leito até 20 cm de espessura.	m²	14.863,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 453978/2019, emitida em 17/06/2019



Certidão nº 453978/2019
08/12/2023, 04:37

Chave de Impressão: x0ca5
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas





2.1.5	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteira de 110 à 160 HP com lamina, peso operacional *13T e pá carregadeira com 170 HP	m³	3.715,84
2.1.6	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural DMT=12 km	m³x km	44.590,09
2.1.7	Base e sub-base estabilizada sem mistura de materiais	m³	3.715,84
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação de base com emulsão CM-30	m²	13.215,18
3.2	Tratamento superficial duplo-TSD com emulsão RR-2C	m²	13.215,18
3.3	Capa selante compreendendo aplicação de asfalto na proporção 0,7 à 1,5 l/m², distribuição de agregados 5 à 15 kg/m² e compactação com rolo-com uso de emulsão RR-2C, incluso aplicação e compactação	m²	13.215,18
3.4	Tratamento superficial simples -TSS, com emulsão RR-2C (recuperação das ruas 17 e 43 do setor Vila Milena).	m²	1.570,00
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugada de concreto, moldada in-loco em trecho reto com estrusora, guia 13 cm de base x 22cm de altura, sarjeta 30cm de base x 8,5cm de altura AF 06/2016	m²	3.832,99
4.2	Descidas de agua aterros em degraus-ARM-DAD 02	m	89,00
4.3	Dissipador de energia - DEB 01	UND	6,00
4.4	Lastro de concreto, e=5cm, preparo mecânico, inclusos lançamento de adensamento AF 07 2016.	m²	122,25
4.5	Tampa de concreto armado 60 x 60 x 5cm para caixa (serão utilizada 272 tampas com dimensões 60 cm x 120 cm, com espessura 5cm. Portanto uma tampa de 120 x 60 cm equivale a 2 tampas de 60 x 60 cm.	UND	272,00
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,40 x 0,60 m.	UND	1,00

Charllington Borges
Engenheiro Civil
CREA 200.190 D-TO

CHARLLINGTON WINICIUS BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 200.190/D-TO
RNP - 2406403084
CPF - 698.817.401-00

Paraíso do Tocantins - TO, 26 de fevereiro de 2019.

Ubiratan Carvalho Fonseca
Sec. Mun. Int. de Infraestrutura
e Serv. Públicos

UBIRATAN CARVALHO FONSECA
SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MATRÍCULA - 5521
CPF - 814.766.201-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 453978/2019, emitida em 17/06/2019



Certidão nº 453978/2019
08/12/2023, 04:37

Chave de Impressão: x0ca5
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

486378/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **LARA MIRANDA BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LARA MIRANDA BRITO**
Registro: **308068/D-TO TO** RNP: **2416169106**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **TO20230423250** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/03/2023** Baixada em: **14/04/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ARTCON LOCACÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO** CPF/CNPJ: **01.067.156/0001-52**
Endereço do contratante: **PRAÇA Pedro Bras** Nº: **01**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CRISTALÂNDIA** UF: **TO** CEP: **77490000**
Contrato: **020/2020-PMC** Celebrado em: **06/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 945.700,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA REGIÃO CHARQUEADA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **CRISTALÂNDIA** UF: **TO** CEP: **77490000**
Coordenadas Geográficas: **-22.513173, -47.773567**
Data de início: **22/09/2022** Conclusão efetiva: **18/11/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO** CPF/CNPJ: **01.067.156/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 21001.28 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 21001.28 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 184123.22 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 24.66 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 24.66 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO, REGIÃO CHARQUEADA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 486378/2023
14/04/2023, 17:57
cDDw4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cDDw4





PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ARTCON LOCACÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.416/001-28, situada à Rua Firmino Mendes, 294 – Sala-02, Setor – Centro, na Cidade de Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000, executou para o MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.156/0001-52, situada à Av. Pedro Vaz nº 01 – Centro na cidade de Cristalândia – TO CEP – 77.490-000, os serviços descritos abaixo.

CONTRATO Nº 024/2020 - PMC

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO.

Endereço da Obra: VIA REGIÃO CHARQUEADA E REGIÃO GASPAREDO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
TOTAL DE 24,06 KM, REGIÃO DA CHARQUEADA.

VALOR DO CONTRATO: 945.700,01 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos reais e um centavo).

RESPONSÁVEL TÉCNICO : DIEGO AUGUSTO DE ARRUDA

Engenheiro Civil:

CREA-TO: 2402616610

Período de Execução: 06/08/2020 à 18/11/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOAO VITOR MACIEL MARQUES – CPF – 052.338.141-70

Engenheiro Civil.

CREA: 2418758923

Período de execução: 27/08/2021 à 18/11/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARA MIRANDA BRITO– CPF – 029.971.921-96

Engenheira Civil.

CREA: 2416169106TO

Período de execução: 22/09/2022 à 18/11/2022

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Início: 06/08/2020 termino: 18/11/2022.

Nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado – Fornecimento e instalação	M2	10,00
1.0.2	Mobilização de equipamentos	UN.	1,00
1.0.3	Desmobilização de equipamentos	UN.	1,00
2.0	TRECHO 01 - REGIÃO CHARQUEADA		

63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 486378/2023, emitida em 14/04/2023



Certidão nº 486378/2023

21/11/2023, 08:52

Chave de Impressão: cDDw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 21/11/2023, às 08:52.





PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

2021-2024

2.0.1	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO		
2.0.1.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	M2	5.376,48
2.0.1.2	Expurgo de jazida	M3	1.828,10
2.0.1.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kw e carregadeira de 1,53 m ³	M3	9.140,48
2.0.1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	TXKM	42.787,56
2.0.2	LIMPEZA PISTA DE ROLAGEM		
2.0.2.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal da estrada	M2	77.697,80
2.0.3	REVESTIMENTO		
2.0.3.1	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	M3	9.140,48
3.0	TRECHO 02 - REGIÃO GASPAREDO		
3.0.1	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO		
3.0.1.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	M2	6.968,94
3.0.1.2	Expurgo de jazida	M3	2.372,16
3.0.1.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kw e carregadeira de 1,53 m ³	M3	11.860,80
3.0.1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	TXKM	97.198,54
3.0.2	LIMPEZA PISTA DE ROLAGEM		
3.0.2.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal da estrada	M2	94.080,00
3.0.3	REVESTIMENTO		
3.0.3.1	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	M3	11.860,80
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
4.0.1	Administração Local	Mês	3,00

Cristalândia - TO, 05 de abril de 2023.

FRANCISCO AUGUSTO
DA SILVA
VALENTIN:05594708197

FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN
RNP - 2418326489
CPF - 055.947.081-97
Engenheiro Civil

Assinado de forma digital por FRANCISCO
AUGUSTO DA SILVA VALENTIN:05594708197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14592578000199, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO AUGUSTO
DA SILVA VALENTIN:05594708197
Data: 2023.04.12 09:31:28 -03'00'

WILSON JUNIOR
CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF - 413.883.561-04
Prefeito

Assinado de forma digital por WILSON JUNIOR
CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14592578000199, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=WILSON JUNIOR CARVALHO
DE OLIVEIRA:41388356104
Data: 2023.04.12 09:24:33 -03'00'

☎ 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000
www.cristalandia.to.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins,
vinculado à Certidão nº 486378/2023, emitida em
14/04/2023



Certidão nº 486378/2023
21/11/2023, 08:52

Chave de Impressão: cDDw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2023 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250579236

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

LARA MIRANDA BRITO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2416169106**

Registro: **308068/D-TO TO**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA**

Registro : **1000020549-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **10.699.794/0001-87**

RUA ALFREDO NASSER

Nº: **604**

Complemento:

Bairro: **SERRANO - 2**

Cidade: **Paraíso do Tocantins**

UF: **TO**

CEP: **77600000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **07/07/2025**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA ESTRADAS VICINAIS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO BENTO DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77958000**

Data de Início: **07/07/2025**

Previsão de término: **07/08/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.961053, -47.961409**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **25.063.983/0001-36**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

205.500,00

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS

205.500,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025 - MUN SÃO BENTO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LARA MIRANDA BRITO - CPF: 029.971.921-96

Local

data

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA - ME - CNPJ: 10.699.794/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **07/07/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **9981418975**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d6x0A
Impresso em: 07/07/2025 às 16:11:49 por: , ip: 179.155.134.130

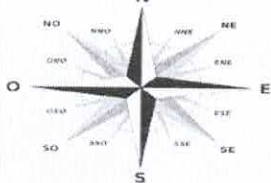
www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax:



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins





CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI

CNPJ – 10.699.794/0001-87

Rua Alfredo Nasser, 604 Setor Serrano – II – Paraíso – TO.
Email: centralnorteconstrutora@hotmail.com/valdezbril@hotmail.com -
FONE: (63)99253-1424

DECLARAÇÃO PRÓPRIA/VISITA

À

Comissão Permanente de Licitação
MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SÃO BENTO - TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Objeto: execução de serviços de recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais localizadas na zona rural.

Construtora Central Norte Ltda, CNPJ nº 10.699.794/0001-87, com sede à Rua Alfredo Nasser, nº 604, Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins, neste ato representado pelo (s) Srª **ROSIMAR ALVES MIRDANDA**, brasileira, solteira, titular, portadora do RG: 94.122 SSP-TO, CPF: 604.956.181-87, residente domiciliado na Rua Alfredo Nasser nº 604, fundos, Paraíso do Tocantins - To, CEP – 77.600-00 – FONE: (63) 99253-1424.

Declaramos, para fins de qualificação técnica, que temos conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, relativamente ao Edital em epígrafe e que nos abstermos da visita ao local.

Paraíso do Tocantins – TO, 05 de julho de 2025.



Construtora Central Norte Ltda
Valdez Martins Brito
CPF – 423.703.881-53
Procurador








ATA DE DECISÃO DE SÓCIO

Empresa: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA
CNPJ: 10.699.794/0001-87
NIRE: 17600090455

Em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024 (21/02/2024) as 9:00 horas, na sede da empresa supramencionada na Rua Alfredo Nasser nº 604 Setor Serrano II Paraíso do Tocantins - TO, - Cep 77600-000, estando presente a Sra. ROSIMAR ALVES MIRANDA - CPF 604.956.181-87, única sócia e administradora da empresa CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA - CNPJ: 10.699.794/0001- 87, para tomada de decisão.

Após análise da documentação contábil, DECIDIU-SE pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS da DRE e do Balanço Patrimonial encerrados em 31 de dezembro de 2023, com 14 (quatorze) folhas numeradas eletronicamente de nº 01 ao nº 014, declarando ainda a SÓCIA haver recebido para análise toda a documentação necessária em tempo hábil conforme determina a Lei, ficando estabelecido ainda que a presente ATA juntamente com as demonstrações analisadas serão levadas a registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS para que se torne público.

Encerrada a presente reunião as 9:50 horas do dia 21/02/2024, onde lavrou-se a presente ATA.

_____ assinatura eletrônica _____
 Rosimar Alves Miranda
 CPF 604.956.181-87
 Sócia Administradora



TERMO DE ABERTURA

Contem este instrumento 14 (quatorze) folhas numeradas eletronicamente do nº 01 ao nº 14 que servirá para transcrição do Balanço Patrimonial e da DRE (Demonstração de Resultado do Exercício) do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 da empresa:

Nome da Empresa: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA

Endereço: Rua Alfredo Nasser nº 604

Bairro: Setor Serrano II

Cidade: Paraíso do Tocantins

Estado: Tocantins

Cep: 77600-000

Inscrição no CNPJ: 10.699.794/0001-87

Registro na Jucetins: 17600090455

Paraíso do Tocantins - TO, 01 de janeiro de 2023

_____assinatura eletrônica_____

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

Rosimar Alves Miranda

CPF 604.956.181-87

Sócio / Administrador

_____assinatura eletrônica_____

VALDEZ MARTINS BRITO

CPF 423.703.881-53

CRC-TO 004038/O-8

Contador



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA

NIRE: 17600090455

CNPJ 10.699.794/0001-87

Folha:02

RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.468.109,04
Receita com Prestação de Serviços	1.295.409,04
Receita com Locação de Veículos	172.700,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	160.464,31
(-) ISS Sobre Vendas de ServiçosSIMPLES s/ Receita de Serviços	73.405,45
(-) PIS s/ Receitas de Serviços	9.542,70
(-) COFINS s/ Receitas de Serviços	44.043,27
(-) Imposto de Renda s/ Receitas de Serviços	17.617,31
(-) Contribuição Social s/ Receitas de Serviços	15.855,58
(-) CUSTO GERAIS DO SERVIÇOS	1.320.012,20
(-) Aluguel e Arrendamento de Bens	193.282,52
(-) Material de Consumo	108.265,20
(-) Depreciações	32.474,16
(-) Serviços de Terceiros	954.692,33
(-) Despesas Gerais	2.450,96
(-) Despesas com refeições	1.450,00
(-) Despesas com veículos	2.250,00
(-) Combustíveis e Lubrificantes	17.286,53
(-) Projetos e Estrutura	7.860,50
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	69.797,03
(-) Contribuição para a Previdência Social	6.000,00
(-) Retirada de Pro-Labore	30.000,00
(-) Energia Elétrica	5.950,33
(-) Água	1.356,35
(-) Depreciações	544,00
(-) Honorários Contábeis	15.000,00
(-) Telefone e Internet	3.086,35
(-) Despesas de Viagens e Estádias	7.860,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.006,88
(-) Juros Pagos	220,46
(-) Despesas Bancária	1.786,42
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	76.292,93

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

BALANO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA
NIRE: 17600090455
CNPJ 10.699.794/0001-87

Folha:03

Paraíso do TocantinsTo, 31 de Dezembro de 2023

Construtora Central Norte Limitada
Rosimar Alves Miranda
Titular
CI 94.122 SSP-TO CPF: 604.956.181-87

Valdez Martins Brito
CRC:TO-004038/0-8 - CPF: 423.703.881-53
Contador
R. Alfredo Nasser, 604, Setor Serrano - II-Paraíso Toc/To.

Several handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA
 NIRE: 17600090455
 CNPJ 10.699.794/0001-87
 Rua Alfredo Nasser, 604 - Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins-To - CEP 77-600-000

Folha: 04

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE****417.448,09****DISPONIBILIDADES****199.371,25****CAIXA****13.435,86**

Caixa Matriz

13.435,86

BANCOS CONTA MOVIMENTO**185.935,39**

Sicoob/Credipar

5,87

sicredi

23.973,04

Banco Inter

161.956,48

VALORES A RECEBER**218.076,84**

Tiruloss a Receber

218.076,84

ATIVO NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO****74.403,64****VALORES DE CUSTO****216.494,40**

Maquinas

125.125,00

Moveis e Utensilios Administrativos

5.340,00

Veiculos

86.029,40

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**142.090,76**

(-) Maquinas

62.561,70

(-) Moveis e Utensilios Administrativos

2.671,00

(-) Veiculos

76.858,06

TOTAL DO ATIVO**491.851,73**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 491.851,73 (Quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

Paraíso do TocantinsTo, 31 de Dezembro de 2023

Construtora Central Norte Limitada
Rosimar Alves Miranda
Titular
CI 94.122 SSP-TO CPF: 604.956.181-87

Valdez Martins Brito
CRC:TO-004038/0-8 - CPF:423.703.881-53
Contador
R.Alfredo Nasser, 604 S. Serrano- II-Paraiso Toc/To.

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately six distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA

NIRE: 17600090455

CNPJ 10.699.794/0001-87

Rua Alfredo Nasser, 604 - Setor Serrano II, Paraíso do Tcantins-To - CEP 77-600-000

Folha: 06

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

23.053,38

OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

23.053,38

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

2.500,00

Pro-Labore a pagar

2.500,00

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

871,00

INSS a Recolher

871,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

19.682,38

PIS Receita Bruta a Recolher

1.170,50

COFINS Receita Bruta a Recolher

5.402,30

IRPJ a Recolher

2.160,92

Contribuição Social a Recolher

1.944,82

ISS a Recolher

9.003,84

PATRIMONIO LIQUIDO

468.798,35

CAPITAL REALIZADO

CAPITAL REALIZADO

360.000,00

Capital Social

360.000,00

RESULTADOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

32.505,42

Lucros / Prejuízos Acumulados

32.505,42

RESULTADO DO EXERCICIO

LUCRO DO PERIODO

76.292,93

Resultado do Exercício em Curso

76.292,93

TOTAL DO PASSIVO

491.851,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 **folha: 07**
estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor
total de R\$ 491.851,73 (Quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por
todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

Paraíso do TocantinsTo, 31 de Dezembro de 2023

Construtora Central Norte Limitada

Rosimar Alves Miranda

Titular

I 94.122 SSP-TO CPF: 604.956.181-E

Valdez Martins Brito

CRC:TO-004038/O-8 - CPF:423.703.881-53

Contador

R.Alfredo Nasser, 604 S. Serrano - II-Paraíso Toc/To.



N. W. A. N.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA

NIRE: 17600090455

CNPJ 10.699.794/0001-87

Rua - Alfredo Nasser, 604 Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins TO Cep 77600-000

Folha: 08

NOTA EXPLICATIVA:

- 1-) As informações contidas nas demonstrações contábeis desta entidade, estão de acordo com os critérios definidos pela Lei nº 6404/76, Lei nº 11941/2009 e Resoluções CFC nº 926/2001, 966/2003.
- 2-) O Regime de apuração de Receitas e Despesas utilizado por esta entidade é o REGIME DE COMPETENCIA, conforme prevê a legislação vigente.
- 3-) A apresentação do Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, estão evidenciados em R\$ (1,00).
- 4-) A depreciação efetuada na conta Ativo Não Circulante / Máquinas, foi calculada com o percentual de depreciação de 10,00% (dez por cento) ao ano.
- 5-) A depreciação efetuada na conta Ativo Não Circulante / Móveis e Utensílios Administrativos, foi calculada com o percentual de depreciação de 10,00% (dez por cento) ao ano.
- 6-) A depreciação efetuada na conta Ativo Não Circulante / Veículos, foi calculada com o percentual de depreciação de 20,00% (vinte por cento) ao ano.
- 7-) O saldo devedor total da conta Passivo Circulante é de R\$ 23.053,38 (vinte e três mil cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) e não possui débitos em atraso, estão absolutamente em dia.
- 8-) A conta Ativo Circulante/Clientes/Títulos a Receber a qual consta saldo em 31/12/2023 o valor de R\$ 218.076,84 (duzentos e dezoito mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) não possui provisão para devedores duvidosos em razão de até a presente não haver nenhum título em atraso substancial que justifique a provisão deste passivo.
- 9-) Houve em 22/04/2022 a distribuição de lucros a Sra. Rosimar Alves Miranda no valor de R\$ 51.438,26 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), relativos ao Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31/12/2022.
- 10-) Não houve ao longo do exercício encerrado em 31/12/2023 qualquer movimentação atípica que justificasse registro em nota explicativa.

BALANO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA

NIRE: 17600090455

CNPJ 10.699.794/0001-87

Rua - Alfredo Nasser, 604 Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins TO Cep 77600-000

Folha: 09

11-) A administração declara que as Demonstrações Contábeis do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a NBC ITG 1000. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em moeda nacional brasileira.

Paraíso do Tocantins – TO, 31 de dezembro de 2023

____assinatura eletrônica_____
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA
Rosimar Alves Miranda
CPF 604.956.181-87
Sócio / Administradora

____assinatura eletrônica_____
Valdez Martins Brito
Contador - CRC-TO 0004038/O-8
CPF 423.703.881-53

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA

NIRE: 17600090455

CNPJ 10.699.794/0001-87

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIRO

Folha: 10

1-) ILC - Índice de Liquidez Corrente

AC

PC

AC = Ativo Circula

PC = Passivo Circulante

$$ILC = \frac{417.448,09}{23.053,38}$$

$$ILC = 18,1078909$$

2) LS - Liquidez Seca

AT - E

PC

AC = Ativo Circulante

E = Estoque

PC = Passivo Circulante

$$AC-E = \frac{417.448,09}{23.053,38}$$

$$LS = 18,1078909$$

3) LI - Liquidez Imediata

D -

D

PC

PC

D = Disponibilidade

PC = Passivo Circulante

$$LI = \frac{199.371,25}{23.053,38}$$

$$LI = 8,648243772$$

4-) ILG - Índice de Liquidez Geral

$$= \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo não Circulante

$$AC = 417.448,09$$

$$PC = 23.053,38$$

$$RLP = -$$

$$ELP = -$$

$$ILG = 18,1078909$$

5) SG - Solvência Geral

A

A = Ativo

PC + PNC

PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo não Circulante

A= 491.851,73

PC+PNC= 23.053,38

folha: 11

SG = 21,34

6-) GE -Grau de Endividamento

GE= $\frac{PC+PNC}{ATIVO}$

PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo não Circulante
A = Ativo

GE= $\frac{23.053,38}{491.851,73}$

GE = 0,046871 $0,046871 * 100 = 4,69\%$

Nota: Os dados desta comprovação foram subtraídos do Balanço Patrimonial realizado em 32/12/2023.

Paraíso do TocantinsTo, 31 de dezembro de 2023

Construtora Central Norte Limitada

Rosimar Alves Miranda

Titular

CI 94.122 SSP-TO CPF: 604.956.181-87

Valdez Martins Brito

CRC:TO-004038/0-8 - CPF: 423.703.881-53

Contador

Rua Alfredo Nasser, 604 S. Serrano - II - Paraíso do Tocantins

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIRO

Obs.: Dados extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

1-) LIQUIDEZ CORRENTE

Formula: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Calculo: 417.448,09 / 23.053,38

Resultado/Interpretação: 18,10 A empresa possui R\$ 18,10 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

2-) LIQUIDEZ SECA

Formula: Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo Circulante

Calculo: 417.448,09 - 00 / 23.053,38

Resultado/Interpretação: 18,10 A empresa possui R\$ 18,10 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

3-) LIQUIDEZ IMEDIATA

Formula: Disponibilidade / Passivo Circulante

Calculo: 199.371,25 / 23.053,38

Resultado/Interpretação: 8,65 A empresa possui R\$ 8,65 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

4-) LIQUIDEZ GERAL

Formula: Ativo Circulante (+). Realizável L/Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Não

Calculo: 417.448,09 + 0,00 / 23.053,38 + 0,00

Resultado/Interpretação: 18,10. A empresa possui R\$ 18,10 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

5-) SOLVENCIA GERAL

Formula: (Ativo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante)

Calculo: (491.851,73 / 23.053,38 + 0,00)

Resultado/Interpretação: 21,34. A empresa dispõe de R\$ 21,34 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida.

6-) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Formula: ((Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante) / Ativo) x 100

Calculo: ((23.053,38 + 0,00) / 491.851,73) * 100

Resultado/Interpretação: 4,69% Capital de terceiros representa 4,69% do capital próprio.

_____assinatura eletrônica_____
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LIMITADA
Rosimar Alves Miranda
CPF 604.956.181-87
Sócio / Administradora

_____assinatura eletrônica_____
Valdez Martins Brito
Contador - CRC-TO 0004038/O-8
CPF 423.703.881-53

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some of which are large and stylized, while others are smaller and more compact. They are arranged in a loose cluster, with some overlapping.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 014

Contem este instrumento 14 (quatorze) folhas numeradas eletronicamente do nº 01 ao nº 14 que serviu para transcrição do Balanço Patrimonial e da DRE (Demonstração de Resultado do Exercício) do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 da empresa:

Nome da Empresa: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

Endereço: Av. Alfredo Nasser nº 604

Bairro: Setor Serrano II

Cidade: Paraíso do Tocantins

Estado: Tocantins

Cep: 77600-000

Inscrição no CNPJ: 10.699.794/0001-87

Registro na Jucetins ...: 17600090455

Paraíso do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2023

_____ assinatura eletrônica _____
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA
Rosimar Alves Miranda
CPF 604.956.181-87
Sócio / Administrador

_____ assinatura eletrônica _____
VALDEZ MARTINS BRITO
CPF 423.703.881-53
CRC-TO 004038/O-8
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42370388153	VALDEZ MARTINS BRITO
60495618187	ROSIMAR ALVES MIRANDA

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2024 16:42 SOB Nº 20240197127.
PROTOCOLO: 240197127 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404049187. CNPJ DA SEDE: 10699794000187.
NIRE: 17600090455. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2024.
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

[Handwritten initials]

DECISÃO DE SÓCIO**01/01****Empresa: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA****CNPJ: 10.699.794/0001-87****RUA ALFREDO NASSER, 604 – SETOR SERRANO – II – PARAISO DO TOCANTINS – TO – CEP -77.600-000****NIRE: 17600090455**

Em decisão tomada no dia 21 de fevereiro de 2025 (21/02/2025) as 9:00 horas, na sede da empresa supramencionada na Rua Alfredo Nasser nº 604 Setor Serrano II Paraíso do Tocantins - TO, - Cep 77600-000, estando presente a Sra. ROSIMAR ALVES MIRANDA - CPF 604.956.181-87, única sócia e administradora da empresa CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA - CNPJ: 10.699.794/0001- 87, para tomada de decisão.

Após análise da documentação contábil, DECIDIU-SE pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS da DRE e do Balanço Patrimonial encerrados em 31 de dezembro de 2024, com 14 (quatorze) folhas numeradas eletronicamente de nº 01 ao nº 014, declarando ainda a SÓCIA haver recebido para análise toda a documentação necessária em tempo hábil conforme determina a Lei, ficando estabelecido ainda que a presente DECISÃO juntamente com as demonstrações analisadas serão levadas a registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS para que se torne público.

Paraíso do Tocantins – TO, 21 de fevereiro de 2025

_____ assinatura eletrônica _____

Rosimar Alves Miranda

CPF 604.956.181-87

Sócia Administradora



TERMO DE ABERTURA

Contem este instrumento 14 (quatorze) folhas numeradas eletronicamente do nº 01 ao nº 14 que servirá para transcrição do Balanço Patrimonial e da DRE (Demonstração de Resultado do Exercício) do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 da empresa:

Nome da Empresa: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

Endereço: Rua Alfredo Nasser nº 604

Bairro: Setor Serrano II

Cidade: Paraíso do Tocantins

Estado: Tocantins

Cep: 77600-000

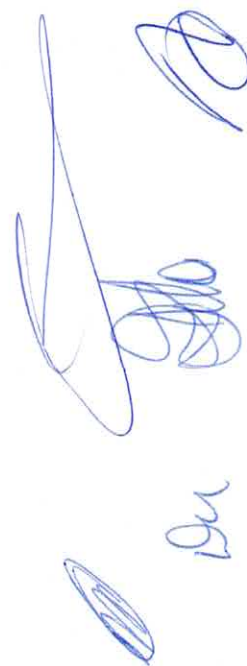
Inscrição no CNPJ: 10.699.794/0001-87

Registro na Jucetins: 17600090455

Paraíso do Tocantins - TO, 01 de janeiro de 2024

_____ assinatura eletrônica _____
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA
Rosimar Alves Miranda
CPF 604.956.181-87
Sócio / Administrador

_____ assinatura eletrônica _____
VALDEZ MARTINS BRITO
CPF 423.703.881-53
CRC-TO 004038/O-8
Contador



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

NIRE: 17600090455

CNPJ 10.699.794/0001-87

Folha:02

RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Receita com Prestação de Serviços
Receita com Locação de Veículos

1.752.449,80
1.564.049,80
188.400,00

(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(-) ISS Sobre Vendas de Serviços SIMPLES s/ Receita de Serviços
(-) PIS s/ Receitas de Serviços
(-) COFINS s/ Receitas de Serviços
(-) Imposto de Renda s/ Receitas de Serviços
(-) Contribuição Social s/ Receitas de Serviços

110.316,68
26.286,74
3.417,27
15.772,04
21.029,39
43.811,24

(-) CUSTO GERAIS DO SERVIÇOS

(-) Aluguel e Arrendamento de Bens
(-) Material de Consumo
(-) Depreciações
(-) Serviços de Terceiros
(-) Despesas Gerais
(-) Despesas com refeições
(-) Despesas com veículos
(-) Combustíveis e Lubrificantes
(-) Projetos e Estrutura

1.614.648,50
155.463,00
389.956,60
21.115,42
989.955,80
2.850,93
2.650,00
6.950,00
43.856,75
1.850,00

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(-) Contribuição para a Previdência Social
(-) Retirada de Pro-Labore
(-) Energia Elétrica
(-) Água
(-) Honorários Contábeis
(-) Telefone e Internet
(-) Despesas de Viagens e Estadias

80.984,16
4.290,00
39.000,00
6.422,76
2.165,40
18.356,00
1.800,00
8.950,00

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

(-) Juros Pagos
(-) Despesas Bancárias

5.095,74
3.445,74
1.650,00

(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO**51.721,40**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

NIRE: 17600090455

CNPJ 10.699.794/0001-87

Folha:03

Paraíso do TocantinsTo, 31 de Dezembro de 2024

Construtora Central Norte Ltda

Rosimar Alves Miranda

Titular

CI 94.122 SSP-TO CPF: 674.956.181-87

Valdez Martins Brito

CRC:TO-004038/0-8 - CPF: 423.703.881-53

Contador

R. Alfredo Nasser, 604, Setor Serrano - II-Paraíso Toc/To.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA
 NIRE: 17600090455
 CNPJ 10.699.794/0001-87
 Rua Alfredo Nasser, 604 - Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins-To - CEP 77-600-000

Folha: 04

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE****414.616,78****DISPONIBILIDADES****273.611,75****CAIXA****2.600,00**

Caixa Matriz

2.600,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO**271.011,75**

sicredi

45.168,90

Banco Inter

225.842,85

VALORES A RECEBER**141.005,03**

Títulos a Receber

141.005,03**ATIVO NÃO CIRCULANTE****IMOBILIZADO****52.754,20****VALORES DE CUSTO****216.494,40**

Maquinas

125.125,00

Moveis e Utensílios Administrativos

5.340,00

Veiculos

86.029,40

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**163.740,20**

(-) Maquinas

75.074,20

(-) Moveis e Utensílios Administrativos

3.205,00

(-) Veiculos

85.461,00

TOTAL DO ATIVO**467.370,98**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 467.370,98 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos).
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

Paraíso do TocantinsTo, 31 de Dezembro de 2024

folha: 05

Construtora Central Norte Ltda
Rosimar Alves Miranda
Titular
CI 94.122 SSP-TO CPF: 604.956.181-87

Valdez Martins Brito
CRC:TO-004038/0-8 - CPF:423.703.881-53
Contador
R.Alfredo Nasser, 604 S. Serrano- II-Paraiso Toc/To.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately five distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures are located in the lower right quadrant of the page, below the printed text.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA
NIRE: 17600090455
CNPJ 10.699.794/0001-87
Rua Alfredo Nasser, 604 - Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins-TO - CEP 77-600-000

Folha: 06

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****23.144,16****OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO****23.144,16****OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS****3.000,00**

Pro-Labore a pagar

3.000,00

OBRIGAÇÕES SOCIAIS**330,00**

INSS a Recolher

330,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**19.814,16**

PIS Receita Bruta a Recolher

2.570,90

COFINS Receita Bruta a Recolher

7.712,90

IRPJ a Recolher

3.686,90

Contribuição Social a Recolher

2.350,90

ISS a Recolher

3.492,56

PATRIMONIO LIQUIDO**444.226,82****CAPITAL REALIZADO****CAPITAL REALIZADO****360.000,00**

Capital Social

360.000,00

RESULTADOS ACUMULADOS**84.226,82****LUCROS ACUMULADOS****32.505,42**

Lucros / Prejuízos Acumulados

32.505,42

RESULTADO DO EXERCICIO**51.721,40****LUCRO DO PERIODO****51.721,40**

Resultado do Exercício em Curso

51.721,40

TOTAL DO PASSIVO**467.370,98**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 **folha: 07**
estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor
total de R\$ 467.370,98 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por
todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

Paraiso do TocantinsTo, 31 de Dezembro de 2024

Construtora Central Norte Ltda

Rosimar Alves Miranda

Titular

194.122 SSP-TO CPF: 604.956.181-8

Valdez Martins Brito

CRC:TO-004038/0-8 - CPF:423.703.881-53

Contador

R.Alfredo Nasser, 604 S. Serrano - II-Paraiso Toc/To.



NIRE: 17600090455

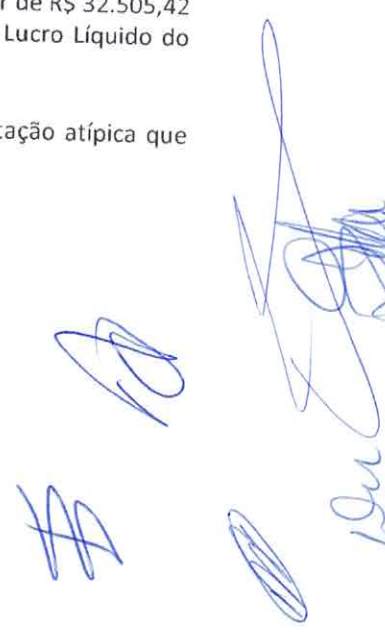
CNPJ 10.699.794/0001-87

Rua - Alfredo Nasser, 604 Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins TO Cep 77600-000

Folha: 08

NOTA EXPLICATIVA:

- 1-) As informações contidas nas demonstrações contábeis desta entidade, estão de acordo com os critérios definidos pela Lei nº 6404/76, Lei nº 11941/2009 e Resoluções CFC nº 926/2001, 966/2003.
- 2-) O Regime de apuração de Receitas e Despesas utilizado por esta entidade é o REGIME DE COMPETENCIA, conforme prevê a legislação vigente.
- 3-) A apresentação do Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, estão evidenciados em R\$ (1,00).
- 4-) A depreciação efetuada na conta Ativo Não Circulante / Máquinas, foi calculada com o percentual de depreciação de 10,00% (dez por cento) ao ano.
- 5-) A depreciação efetuada na conta Ativo Não Circulante / Móveis e Utensílios Administrativos, foi calculada com o percentual de depreciação de 10,00% (dez por cento) ao ano.
- 6-) A depreciação efetuada na conta Ativo Não Circulante / Veículos, foi calculada com o percentual de depreciação de 10,00% (dez por cento) ao ano.
- 7-) O saldo devedor total da conta Passivo Circulante é de R\$ 23.144,16 (vinte e três mil cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) e não possui débitos em atraso, estão absolutamente em dia.
- 8-) A conta Ativo Circulante/Clientes/Títulos a Receber a qual consta saldo em 31/12/2024 o valor de R\$ 141.005,03 (cento e quarenta e um mil, cinco reais e três centavos) não possui provisão para devedores duvidosos em razão de até a presente não haver nenhum título em atraso substancial que justifique a provisão deste passivo.
- 9-) Houve em 22/04/2023 a distribuição de lucros a Sra. Rosimar Alves Miranda no valor de R\$ 32.505,42 (trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), relativos ao Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31/12/2023.
- 10-) Não houve ao longo do exercício encerrado em 31/12/2024 qualquer movimentação atípica que justificasse registro em nota explicativa.



BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

NIRE: 17600090455

CNPJ 10.699.794/0001-87

Rua - Alfredo Nasser, 604 Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins TO Cep 77600-000

Folha: 09

11-) A administração declara que as Demonstrações Contábeis do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a NBC ITG 1000. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em moeda nacional brasileira.

Paraíso do Tocantins – TO, 31 de dezembro de 2024

____assinatura eletrônica____

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

Rosimar Alves Miranda

CPF 604.956.181-87

Sócio / Administradora

____assinatura eletrônica____

Valdez Martins Brito

Contador - CRC-TO 0004038/O-8

CPF 423.703.881-53



BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

NIRE: 17600090455

CNPJ 10.699.794/0001-87

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIRO

Folha: 10

1-) ILC - Índice de Liquidez Corrente

AC

AC = Ativo Circula

PC

PC = Passivo Circulante

$$\text{ILC} = \frac{414.616,78}{23.144,16}$$

$$\text{ILC} = 17,91453135$$

2) LS - Liquidez Seca

AT - E

AC = Ativo Circulante

PC

E = Estoque

PC = Passivo Circulante

$$\text{AC-E} = \frac{414.616,78}{23.144,16}$$

$$\text{LS} = 17,91453135$$

3) LI - Liquidez Imediata

D -

D

D = Disponibilidade

PC

PC

PC = Passivo Circulante

$$\frac{D}{PC} = \frac{273.611,75}{23.144,16}$$

$$\text{LI} = 11,8220644$$

4-) ILG - Índice de Liquidez Geral

$$= \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizavel a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo não Circulante

$$\text{AC} = \frac{414.616,78}{23.144,16}$$

$$\text{PC} = 23.144,16$$

$$\text{RLP} = -$$

$$\text{ELP} = -$$

$$\text{ILG} = 17,91453: 35$$

5) SG Solvência Geral

A

A = Ativo

PC + PNC

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo não Circulante

A= 467.370,98

PC+PNC= 23.144,16

folha: 11

SG = 20,19

6-) GE -Grau de Endividamento

GE= $\frac{PC+PNC}{ATIVO}$

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo não Circulante

A = Ativo

GE= $\frac{23.144,16}{467.370,98}$ GE = 0,049520 $0,046871 * 100 = 4,69\%$

Nota: Os dados desta comprovação foram subtraídos do Balanço Patrimonial realizado em 32/12/2024.

Paraíso do Tocantins, 31 de dezembro de 2024

Construtora Central Norte Ltda

Rosimar Alves Miranda

Titular

CNPJ 94.122 SSP-TO CPF: 604.956.181-87

Valdez Martins Brito

CRC:TO-004038/0-8 - CPF: 423.703.881-53

Contador

Rua Alfredo Nasser, 604 S. Serrano - II - Paraíso do Tocantins

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIRO

Obs.: Dados extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

1-) LIQUIDEZ CORRENTE

Formula: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Calculo: $414.616,78 / 23.144,18$

Resultado/Interpretação: 17,91 A empresa possui R\$ 17,91 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. ✓

2-) LIQUIDEZ SECA

Formula: Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo Circulante

Calculo: $414.616,78 - 00 / 23.144,18$

Resultado/Interpretação: 17,91 A empresa possui R\$ 17,91 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque. ✓

3-) LIQUIDEZ IMEDIATA

Formula: Disponibilidade / Passivo Circulante

Calculo: $273.611,75 / 23.144,18$

Resultado/Interpretação: 11,82 A empresa possui R\$ 11,82 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. ✓

4-) LIQUIDEZ GERAL

Formula: Ativo Circulante (+) Realizável L/Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Não

Calculo: $414.616,78 + 0,00 / 23.144,18 + 0,00$

Resultado/Interpretação: 17,91 A empresa possui R\$ 17,91 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida. ✓

5-) SOLVENCIA GERAL

Formula: (Ativo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante)

Calculo: $(467.370,98 / 23.144,18 + 0,00)$

Resultado/Interpretação: 20,19. A empresa dispõe de R\$ 20,19 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida. ✓

6-) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Formula: $((\text{Passivo Circulante} (+) \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativo}) \times 100$

Calculo: $((23.144,18 + 0,00) / 467.370,98) \times 100$

Resultado/Interpretação: 4,69% Capital de terceiros representa 4,69% do capital próprio.

Folha: 13

_____ assinatura eletrônica _____
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA
Rosimar Alves Miranda
CPF 604.956.181-87
Sócio / Administradora

_____ assinatura eletrônica _____
Valdez Martins Brito
Contador - CRC-TO 0004038/O-8
CPF 423.703.881-53

Several handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 014

Contem este instrumento 14 (quatorze) folhas numeradas eletronicamente do nº 01 ao nº 14 que serviu para transcrição do Balanço Patrimonial e da DRE (Demonstração de Resultado do Exercício) do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 da empresa:

Nome da Empresa: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

Endereço: Av. Alfredo Nasser nº 604

Bairro: Setor Serrano II

Cidade: Paraíso do Tocantins

Estado: Tocantins

Cep: 77600-000

Inscrição no CNPJ: 10.699.794/0001-87

Registro na Jucetins: 17600090455

Paraíso do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2024

_____assinatura eletrônica_____
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA
Rosimar Alves Miranda
CPF 604.956.181-87
Sócio / Administrador

_____assinatura eletrônica_____
VALDEZ MARTINS BRITO
CPF 423.703.881-53
CRC-TO 004038/O-8
Contador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42370388153	VALDEZ MARTINS BRITO
60495618187	ROSIMAR ALVES MIRANDA

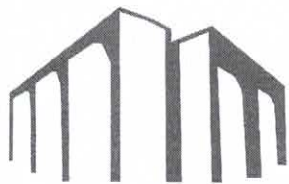


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2025 18:13 SOB Nº 20250142775.
PROTOCOLO: 250142775 DE 10/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504467795. CNPJ DA SEDE: 10699794000187.
NIRE: 17600090455. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2025.
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas em azul]



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. fb0ce6c0

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA

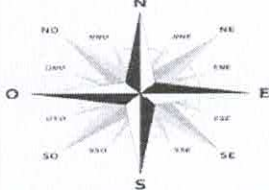
CNPJ n. 10.699.794/0001-87

Certidão emitida em: 03/06/2025, às 08:10:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 03/06/2025, 08:10:40



CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI

CNPJ – 10.699.794/0001-87

Rua Alfredo Nasser, 604 Setor Serrano – II – Paraíso – TO.

Email: centralnorteconstrutora@hotmail.com/valdezbrito@hotmail.com -

FONE: (63)99253-1424

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À

Comissão Permanente de Licitação
MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SÃO BENTO - TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Objeto: execução de serviços de recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais localizadas na zona rural.

Construtora Central Norte Ltda, CNPJ nº 10.699.794/0001-87, com sede à Rua Alfredo Nasser, nº 604, Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins, neste ato representado pelo (s) Sr^a **ROSIMAR ALVES MIRDANDA**, brasileira, solteira, titular, portadora do RG: 94.122 SSP-TO, CPF: 604.956.181-87, residente domiciliado na Rua Alfredo Nasser nº 604, fundos, Paraíso do Tocantins - To, CEP – 77.600-00 – FONE: (63) 99253-1424.

Declaramos para os devidos que no momento não temos nenhum contrato de prestação de serviços em vigor.



Construtora Central Norte Ltda
Valdez Martins Brito
CPF – 423.703.881-53
Procurador






Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0482329

Proposta 5402345

Controle Interno (Código Controle) 289469929

Número de Registro Susep 054362025001107750482329

Data de emissão 07/07/2025 16:20:50

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep 

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 10.699.794/0001-87

Sede: R ALFREDO NASSER 604, SETOR SERRANO II - CEP: 77.600-000 - PARAISO DO TOCANTINS - TO

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

CPF ou CNPJ nº: 25.063.983/0001-36

Endereço: PRAÇA OSVALDO FRANCO, Nº. 62, SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

Corretora

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



08/07/2025

Término



05/01/2026

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 9.600,00

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 9.600,00

Vigência - 08/07/2025 a 05/01/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 9.600,00

Vigência - 08/07/2025 a 05/01/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	14/07/2025	25503991	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Sistema Público de Certificação Brasileira (ICP-Brasil). As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolizado através do N.º de Processo SUSEP 15414/836371/2022-53 e nº 15414/836371/2022-87. Central de Atendimento: 0800 704 0301, deficiente auditivo 0800 742 6060, Ouvidoria: 0800 843 0801.



Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

[Handwritten signatures and marks in the bottom right corner]

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97**1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos**

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c** cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d** cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;